

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã

Ofício nº 091/2019

Quissamã, 20 de Março de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos através deste encaminhar, a essa Casa Legislativa, os Balancetes de Receita e Despesa do mês de fevereiro de 2019, bem como a CERTIDÃO nº 02/2019.

Por oportuno, cumpre informar que a arrecadação, em fevereiro de 2019, atingiu o montante de R\$ 19.287.868,37 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos). Em 2018, a arrecadação do mês de fevereiro foi de R\$ 29.160.104,36 (vinte e nove milhões, cento e sessenta mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos) mostrando diminuição na arrecadação da Receita de 33,86 % em 2019.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Ao Senhor
Luciano Oliveira Pessanha
Presidente
Câmara Municipal de Quissamã



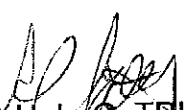
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

JUSTIFICATIVA

No mês de Fevereiro de 2019, ficamos impossibilitados de cumprir o Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Quissamã, que trata do prazo para o envio da Certidão de Arrecadação ao Legislativo, em virtude de problemas técnicos na integração da folha de pagamento, que após sanados todos os problemas, será um aliado para a melhoria da gestão .

Quissamã, 20 de Março de 2019.


MARINA OLIVEIRA CHAGAS
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6800 - CRC -RJ: 119696/O – 3


MARTHA H. L. G. TRINDADE
Diretor Técnico de Contabilidade
Mat. 2979 - CRC -RJ: 96839/O - 0